

DECRETO Nº 1747/14 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

CLADIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições Municipais, exceto os serviços essenciais que atenderão em regime de plantão, o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2014 pela parte da tarde e o expediente dos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 12 de novembro de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 12 de novembro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração